



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 049/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE,** pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico, à Servidora abaixo relacionada.

MATR	NOME	CARGO	PERÍODO
39543-1	Aline Fátima Zattera	Pedagoga	03/01/2016 a 30/06/2016

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de
Fevereiro de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal